

COMUNICADO Nº 80/2026/CPAS/UAC/DIOP

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 37/2026

PROCESSO Nº AGSUS.001606/2026-18

Prezados(as) Senhores(as),

A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta requisição e modelo de proposta.

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICA E APOIO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE AJUSTES DE LAYOUT E REPAROS PREDIAIS NO ESCRITÓRIO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - AGSUS, EM PORTO VELHO/RO, CONFORME LISTA DE MATERIAIS, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DEFINIDAS, COM BASE NAS DEMANDAS DE ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO **APÓS VISITA TÉCNICA.**

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

Prazo para envio da proposta:

ATÉ 18h de 06/02/2026

Plataforma de envio:

aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br

Cotação de preço - Aquisição Direta

UASG: 932133

Prazo de entrega dos itens:

DISPONIBILIDADE IMEDIATA

Informações disponíveis em nosso site:

www.agenciasus.org.br

Endereço da sede da AgSUS:

SHN Quadra 1, Conjunto A, 2º andar - CEP: 70.701-040

Dúvidas e Esclarecimentos

Serão recebidas até as **23h59 do dia 05/02/2026**, exclusivamente pelo e-mail: aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br**Assunto:** Aos cuidados da CPAS.**Destinatário:** Coordenação de Preços e Aquisições Simplificadas (CPAS).

Telefones para contato

(61) 3686-4144 – Ramal 1002
(61) 99981-0989

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA E ENVIO DA PROPOSTA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o **Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS**, aprovado por meio da **Resolução CDA nº 23 de 16 de junho de 2025**, adotando-se a modalidade **Cotação de Preços**, conforme disposta no Art. 4º, inciso I, do referido regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR GRUPO**, considerando o único item objeto desta contratação;
- 1.3. Esta requisição de proposta comercial é composta pelo item relacionado neste documento, e a proposta deverá contemplar todos os dados solicitados no **modelo oficial** que acompanha esta requisição, **o qual deverá ser rigorosamente seguido**.
- 1.4. No caso de diligência, após análise do menor preço, o(a) proponente vencedor(a) deverá encaminhar a proposta comercial atualizada, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações obrigatórias e detalhamento do fornecimento do objeto.
- 1.5. O não atendimento ao modelo-padrão de proposta, especialmente quanto às informações exigidas e à forma de apresentação, **acarretará desclassificação da proposta**.
- 1.6. O não atendimento aos requisitos no modelo-padrão resultará na **desclassificação da proposta**.
- 1.7. Serão desclassificadas as propostas, que não atenderem integralmente à especificação técnica, ao descritivo do objeto ou aos requisitos formais estabelecidos nesta requisição.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E SERVIÇO

2.1. A(s) característica(s) do(s) produto e serviço (ns) consta(m) abaixo:

Os materiais a serem adquiridos deverão ser novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados, compatíveis com uso institucional e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

O fornecimento compreende, de forma não exaustiva:

- Materiais para pintura e acabamento (tintas, massas, lixas, rolos, brochas, verniz e acessórios);
- Materiais para ajustes em alvenaria e acabamentos gerais (argamassas, desempenadeiras, colheres de pedreiro e similares);
- Materiais para adequações elétricas e de iluminação (tomadas, luminárias e acessórios);
- Ferramentas e insumos de apoio necessários à execução dos serviços previstos.

A descrição detalhada dos itens, quantidades e categorias encontra-se em planilha própria anexa, parte integrante desta solicitação.

Os materiais destinam-se exclusivamente à execução dos serviços de reparos prediais e ajustes de layout do Escritório de Porto Velho, a serem realizados por prestador de serviços previamente definido, conforme proposta comercial apresentada.

A execução dos serviços somente ocorrerá após a integral disponibilização dos materiais adquiridos.

2.2. Atividades a serem executadas

1. Pintura interna de todas as áreas utilizadas pela AgSUS, conforme orientações da contratante.
2. Retirada e alteração de divisórias, de acordo com o projeto arquitetônico aprovado.
3. Revisão dos sistemas elétricos, com substituição de tomadas nos pontos necessários.
4. Revisão dos sistemas hidráulicos, com substituição das louças e luminárias indicadas.
5. Reparo dos rodapés, incluindo lixamento e aplicação de verniz.
6. Alteração do local das estações de trabalho, conforme demanda apresentada pela contratante.
7. Reparo em mesa de madeira, com lixamento e aplicação de verniz protetor.
8. Pintura da mureta e do meio-fio da entrada principal do edifício.
9. Execução de serviços de jardinagem na entrada principal do edifício, incluindo poda, limpeza e organização do canteiro.
10. Acompanhamento e apoio a atividades correlatas durante o período de execução dos serviços.

3. QUANTIDADE DO PRODUTO E SERVIÇO A SER CONTRATADO

GRUPO 01			
MATERIAL	Unidade de medida	Quantidade	Categoria
Serra circular	unidade	1	Ferramenta
Furadeira impacto Makita 1640 KX1	unidade	1	Ferramenta
Rebitadeira	unidade	1	Ferramenta

Esquadro	unidade	1	Ferramenta
Trena 7,5 m	unidade	1	Ferramenta
Tesoura corte reto p/ perfil	unidade	1	Ferramenta
Disco p/ circular corte de madeira	unidade	2	Material de consumo
Brocas p/ concreto nº 6 mm	unidade	5	Material de consumo
Brocas p/ metal nº 3-3,5 e 4 mm	unidade	5	Material de consumo
Parafusos chipboard Phillips 3,5x40mm (200 un.)	unidade	200	Material de consumo
Colher de pedreiro oval 8 pol.	unidade	1	Ferramenta
Desempenadeira de aço liso 12x40	unidade	1	Ferramenta
Pincel 2 pol.	unidade	2	Ferramenta
Rolo p/ pintura profissional G	unidade	1	Ferramenta
Suporte p/ rolo	unidade	1	Suporte
Verniz c. natural (Suvinil) gl 3,6 L	unidade	1	Material de consumo
Fita isolamento 3M 20m	unidade	1	Material de consumo
Bits Phillips	unidade	5	Material de consumo
Argamassa AC3 pct 20kg	unidade	2	Material de consumo
Tinta semibrilho 18 L	unidade	1	Material de consumo
Tomadas simples 20A	unidade	11	Equipamento de instalação
Tomadas simples 20A para rede lógica redonda	unidade	28	Equipamento de instalação
Luminárias 30x30 24W sobrepor	unidade	26	Equipamento de instalação
Pacote de cal branco	unidade	10	Material de consumo
Massa corrida acrílica 18 L	unidade	2	Material de consumo
Lixa nº 180	unidade	20	Material de consumo
Fixador p/ Cal 150ml	unidade	10	Material de consumo
Brocha para pintar	unidade	2	Ferramenta

GRUPO 02			
SERVIÇOS DE REPAROS PREDIAIS	Unidade de medida	Metragem/ Quantidade id. 0251154	Categoria
Pintura interna de todas as áreas utilizadas pela AgSUS, conforme orientações da contratante.	m²	100	Prestação de serviço
Retirada e alteração de divisórias, de acordo com o projeto arquitetônico aprovado.	m²	11,25	
Revisão dos sistemas elétricos, com substituição de tomadas nos pontos necessários.	unidade	20	
Revisão dos sistemas hidráulicos, com substituição das louças e luminárias indicadas.	unidade	03	
Reparo dos rodapés, incluindo lixamento e aplicação de verniz.	m	50	
Alteração do local das estações de trabalho, conforme demanda apresentada pela contratante.	Conforme Projeto	Deslocamento 1m	
Reparo em mesa de madeira, com lixamento e aplicação de verniz protetor (2m x 1m)	m²	02	
Pintura da mureta e do meio-fio da entrada principal do edifício.	m²	60	
Execução de serviços de jardinagem na entrada principal do edifício, incluindo poda, limpeza e organização do canteiro.	m²	30	
Acompanhamento e apoio a atividades correlatas durante o período de execução dos serviços.	n/a	n/a	

GRUPO 03			
SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO ("LIMPEZA FINA")	Unidade de medida	Metragem/ Quantidade id. 0251154	Categoria
Higienização de pisos com aplicação de cera acrílica, incluindo enceramento mecanizado, conforme tipo de revestimento existente	m²	294,42	Prestação de serviço
Limpeza e higienização de rodapés, incluindo remoção de sujidades impregnadas	m²	50	
Limpeza técnica de esquadrias e vidros, com uso de produtos específicos e adequados ao material, sem riscos de abrasão	m²	52,79	
Limpeza e desinfecção de banheiros, incluindo retirada de resíduos, lodo, incrustações e higienização completa dos elementos sanitários	unidade	03	
Limpeza e higienização de mesas, incluindo tampo, estrutura e superfícies de contato	unidade	13 (1 posição) 1 (8 posições) 1 (12 posições)	
Higienização de cadeiras, com uso de máquinas e produtos apropriados, incluindo assentos e encostos	unidade	50 cadeiras	

Limpeza e higienização de divisórias em MDF, incluindo painéis, perfis e superfícies aparentes, com utilização de produtos compatíveis com o materia	m²	50	
--	----	----	--

4. DA VIGÊNCIA

4.1. O contrato a ser firmado terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 5.1. O prazo de entrega dos materiais será de 05 dias corridos a partir de emissão da Ordem de Serviço.
- 5.2. O prazo de entrega dos serviços de reparos predias será de 15 dias corridos a partir de emissão da Ordem de Serviço.
- 5.3. O prazo de entrega dos serviços de higienização será de 05 dias corridos a partir de emissão da Ordem de Serviço.
- 5.4. Os materiais deverão ser entregues no Escritório da AgSUS em Porto Velho/RO, em perfeitas condições, cabendo à contratada a responsabilidade por eventuais avarias ou divergências.
- 5.5. As entregas só poderão ser feitas com agendamento prévio junto a Coordenação de Suprimentos e Logística, nos **Horário: das 08:00 às 11:30h e das 13:00 às 17:00h**, através do e-mail: **suprimentos.ulog@agenciasus.org.br**, com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. Entregas não agendadas **não serão recebidas**.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO SERVIÇO	
MUNICÍPIO - UF	ENDEREÇO DE ENTREGA
Porto Velho - RO	Escritório Distrital de Porto Velho, localizado na Rua dos Festejos, 167 - Costa e Silva, CEP: 76.803-596 Horário: das 08:00 às 11:30h e das 13:00 às 17:00h.

Observação: essas datas podem ser ajustadas de acordo com a logística de fornecimento e instalação, mas devem obedecer ao prazo de entrega definitiva.

6. DA AMOSTRA

6.1. **Não se aplica:** Para esta contratação, **não será exigida a apresentação de amostras**, sendo a análise da proposta feita com base exclusivamente nas especificações técnicas apresentadas no documento encaminhado pela proponente.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente, contendo o detalhamento correspondente ao objeto contratado, que deverá ser atestada pelo fiscal designado pela AgSUS.
- 7.2. Caso a CONTRATADA realize entregas parceladas, cada Nota Fiscal deverá corresponder exclusivamente ao quantitativo entregue no período.
- 7.3. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de aceite e atesto da Nota Fiscal/documento fiscal pelo fiscal do contrato.
- 7.4. Em caso de irregularidade na Nota Fiscal ou no documento fiscal que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização da situação, reiniciando-se o prazo após a correção.
- 7.5. Não será permitida a cobrança de qualquer taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título.

8. DA VISITA TÉCNICA

- 8.1. É indispensável a realização de Visita Técnica prévia para que as empresas interessadas avaliem o local de instalação (pavimentos, infraestrutura existente, localização de acesso), a fim de apresentar uma proposta precisa.
- 8.2. Para os serviços de reparos predias, será obrigatória a visita técnica para avaliação da atividade.
- 8.3. Para os serviços de higienização, será obrigatória a visita técnica para avaliação da atividade.
- 8.4. Agendamento com os Fiscais de Contrato - Fone: (69) 99961-3700:

Fiscal Titular

Nome completo: Josafá Piauhy Marreiro
E-mail institucional: josafa.matreiro@agenciasus.org.br
Coordenação: Escritório de Porto Velho

Fiscal Substituto(a)

Nome completo: Domingos Sávio Fernandes de Araújo

E-mail institucional: edomingos.araujo@agenciasus.org.br

Coordenação: Escritório de Porto Velho

9. EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. **Não se aplica:** Para esta contratação, **não será exigida a apresentação de atestado de capacidade técnicas**, sendo a análise da proposta feita com base exclusivamente nas especificações técnicas apresentadas no documento encaminhado pela proponente.

10. DA PROPOSTA

10.1. A proposta comercial deverá ser apresentada **em papel timbrado, datada e assinada pelo representante legal da empresa**, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações exigidas nesta requisição.

10.2. A validade da proposta deverá ser de no mínimo **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura das propostas.

10.3. Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

10.4. Favor incluir o catálogo(s), prospecto(s) com foto, certificações pertinentes (INMETRO, ANVISA, ANATATEL, entre outras, quando cabível), bem como as ficha(s) técnica(s). Solicitamos que estes documentos sejam apresentados para cada item/proposta.

10.5. Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados **até as 23h59 do dia 05/02/2026**, exclusivamente para o e-mail: aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br. As respostas serão enviadas por escrito.

10.6. Em caso de impossibilidade de envio dentro do prazo estabelecido, solicita-se informar nova data para apresentação da proposta, com devida justificativa.

10.7. Recomenda-se a leitura atenta de toda a requisição para dirimir dúvidas sobre o objeto e garantir o correto preenchimento do modelo de proposta.

10.8. Todos os documentos deverão ser emitidos em nome do **CNPJ da proponente responsável pela execução do objeto** (matriz ou filial).

10.9. O preenchimento do quadro a seguir é obrigatório e deve acompanhar a proposta comercial:

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE – DADOS OBRIGATÓRIOS	
Razão Social	
Nome Fantasia	
CNPJ	Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. • Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz. • Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial.
Endereço	Com CEP
Telefone(s) de Contato	Com DDD
Dados Bancários	Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da proponente)
Representante Legal	O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, se solicitado, de documentação válida, como: • Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do

	representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes; • Procuração específica para fins deste processo; • Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente.
CPF do Representante Legal	
E-mail do Representante Legal	
Validade da Proposta	Informar validade mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.
Prazo de Entrega	Informar em dias corridos (não úteis)
Valor Unitário de Cada Item	

Unidade de Aquisições e Contratos

UAC/DIOP/AgSUS

(61) 99981-0989 / (61) 3686-4144 – Ramal 1002

Referência: Processo nº AGSUS.001606/2026-18

SEI nº 0265538